

Folha Informativa SRAA

2025-02-07

LEGISLAÇÃO DIÁRIA



Diploma	Data	Emissor	Sumário
<u>Regulamento de Execução (UE) 2025/221</u>	2025.02.07	Comissão Europeia	Concede uma autorização da União para o produto biocida único Neporex 25G em conformidade com o Regulamento (UE) n.º 528/2012 do Parlamento Europeu e do Conselho
<u>Regulamento de Execução (UE) 2025/243</u>	2025.02.07	Comissão Europeia	Altera o anexo I do Regulamento de Execução (UE) 2021/403 no que diz respeito aos modelos de certificados sanitários para a circulação entre Estados-Membros de remessas de determinadas categorias de animais terrestres e respetivos produtos germinais.
<u>Decisão de Execução (UE) 2025/209</u>	2025.02.07	Comissão Europeia	Relativa ao reembolso de determinadas despesas efetuadas pelo Reino Unido a título do Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural (FEADER) anteriormente excluídas do financiamento da União.
<u>Decisão de Execução (UE) 2025/270</u>	2025.02.07	Comissão Europeia	Altera o anexo da Decisão de Execução (UE) 2023/2447 relativa a medidas de emergência contra focos de gripe aviária de alta patogenicidade em determinados Estados-Membros.

OUTROS ASSUNTOS



Região Autónoma dos Açores

Notícias

❖ **Marca Açores marca presença na Lisbon Food Affair na próxima semana**

A Marca Açores assinalou esta semana dez anos de existência, contando atualmente com cerca de 7.500 produtos certificados, num universo de 307 empresas.

Os Açores voltam a marcar presença na Lisbon Food Affair, que decorre em Lisboa entre 10 e 12 de fevereiro, numa iniciativa promovida pela Secretaria Regional da Agricultura e Alimentação, através do Gabinete de Gestão e Promoção da Marca Açores.

Integram o espaço Marca Açores, o maior do certame, um total de 22 empresas açorianas, com produtos de diferentes categorias do setor alimentar certificados com o selo Marca Açores.

O Secretário Regional da Agricultura e Alimentação, António Ventura, enaltece o evento e afirma que este integra um “posicionamento distintivo e com foco em três pilares – inovação, internacionalização e sustentabilidade”.

“A Lisbon Food Affair é uma feira exclusivamente profissional do setor agroalimentar em Portugal, dirigida a fabricantes e distribuidores de alimentos e bebidas, de equipamentos, serviços e tecnologias para a distribuição, sendo um excelente palco para que as empresas açorianas trabalhem não só os mercados onde já operam, mas consigam, sobretudo, a entrada em novos mercados onde o produto de valor acrescentado, com características e especificidades únicas, como é o produto açoriano, seja efetivamente valorizado”, declara o governante.

Folha Informativa SRAA

2025-02-07

A Região participou, pela primeira vez nesta feira em 2024, com a presença direta de 20 empresas açorianas, as quais, tiveram ao longo de três dias, mais de 80 reuniões com compradores internacionais. Além dos novos negócios e contactos, o espaço dos Açores na edição foi ainda distinguido através da entrega do prémio Inovação à empresa Loop Pursuit com o produto Bananika, sidra de banana.

“É um orgulho e um prestígio para as empresas dos Açores participarem no Lisbon Food Affair e em simultâneo, enaltecem a identidade de uma região através dos seus produtos Marca Açores. Valorizamos a excelência, a inovação e a qualidade de uma cultura forte e alinhada com os seus valores, na satisfação de uma experiência única ao degustarem cada produto nosso”, prossegue António Ventura.

Na edição deste ano, participam na Lisbon Food Affair as empresas Azores Brewing Company; CD Lux Investment Unipessoal; Conseran - Conservas Do Atlântico Norte; Cooperativa Ceileiro da Terra; Cooperativa Vitivinícola da Ilha do Pico; CPdA - Companhia Portuguesa de Algas; Fábrica de Licores Eduardo Ferreira & Filhos; Flying Fish Azores; Garcez & Santos; RTM Lactínios do Pico; Insulac - Produtos Lácteos Açoreanos; LactAçores; Loop Pursuit; Marta Tomé & Filhas; MPD - Grupo Bensaude; Plantações de Chá Gorreana; Pronicol - Produtos Lácteos; Quinta dos Açores - Produção Alimentar; Quintal dos Açores; Seaterra; Sociedade Conserveira Açoriana e Sociedade Corretora.

Além da participação direta destas empresas, o Gabinete de Gestão e Promoção da Marca Açores, a par do que foi feito no ano passado, promove um ‘showcooking’ que evidenciará a singularidade dos produtos açorianos presentes no certame numa relação direta com a gastronomia, com a assinatura do ‘chef’ Diogo Rocha.

Diogo Rocha é ‘chef’ do único restaurante distinguido com uma Estrela Michelin no Centro de Portugal, conquistada em 2009, um galardão ao qual se junta o da Estrela Verde Michelin, que premeia o seu trabalho de sustentabilidade na cozinha. Diogo Rocha é também professor na Escola Superior de Turismo de Seia, onde leciona a cadeira de Gastronomia, e contempla ao longo do seu percurso a autoria de vários livros gastronómicos.

“Nos Açores, as agriculturas não são lesivas ao meio ambiente e vão ao encontro das preocupações da humanidade no que concerne ao combate às alterações climáticas, ao bem-estar animal e à preservação dos solos, pelo que estamos a marcar o mapa-mundo pela nossa referência em qualidade produtiva. A Marca Açores é um projeto em ascensão e de total orgulho para as empresas que representam a nossa Marca. Um trabalho em prol da autenticidade, superando expectativas e necessidades. Os nossos produtos são de excelência, sustentabilidade, de qualidade e de credibilidade, assim se resume o nome Marca Açores”, concretiza o Secretário Regional com a tutela.

Fonte - [Marca Açores marca presença na Lisbon Food Affair na próxima semana - Comunicação - Portal](#)

Notícias do PRORURAL+

- ❖ **Termina hoje, dia 7 de fevereiro**, o período para a apresentação de candidaturas à Medida 4 - Investimentos em Ativos Físicos, Submedida 4.3 - Melhoria e desenvolvimento de Infraestruturas, Tipologia 4.3.1 – Caminhos Agrícolas, Rurais e Florestais, Tipologia 4.3.2- Construção, beneficiação e reabilitação de redes de abastecimento de água e Tipologia 4.3.3 - Redes de Eletricidade, do Programa de Desenvolvimento Rural para a Região Autónoma dos Açores 2014-2020 (PRORURAL+), nos termos das regras estabelecidas pela Portaria n.º 45/2015, de 15 de abril, na sua atual redação, aplicando-se-lhe o regulamento (EU) n.º 1305/2025, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de dezembro, relativo ao apoio ao desenvolvimento rural pelo Fundo Agrícola e de Desenvolvimento Rural (FEADER): [Aviso n.º15/2025](#);
- ❖ **Termina hoje, dia 7 de fevereiro**, o período para a apresentação de candidaturas à Medida 6 - Desenvolvimento das Explorações Agrícolas e das Empresas, Submedida 6.1 - Instalação de Jovens Agricultores, do Programa de Desenvolvimento Rural para a Região Autónoma dos Açores 2014-2020 (PRORURAL+), nos termos das regras estabelecidas pela Portaria n.º 46/2015, de 15 de abril, na sua atual redação, aplicando-se-lhe o regulamento (EU) n.º 1305/2025, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de dezembro, relativo ao apoio ao desenvolvimento rural pelo Fundo Agrícola e de Desenvolvimento Rural (FEADER): [Aviso n.º17/2025](#).

Folha Informativa SRAA

2025-02-07

Notícias do POSEI

- ❖ **Termina hoje, dia 7 de fevereiro**, o período para a apresentação de candidaturas ao [Decreto Regulamentar Regional n.º 22/2024/A, de 10 de dezembro](#), que regulamenta a concessão de apoios à compra de sementes de milho e sorgo, para a produção de forragem ou milho grão, na Região Autónoma dos Açores.



República Portuguesa

Notícias

- ❖ **Regras Fitossanitárias | Atualização do Regulamento (UE) 2016/2031**
Entrou em aplicação no passado dia 5 de janeiro o [Regulamento \(UE\) 2024/3115](#), de 27 de novembro, do Parlamento Europeu e do Conselho, que altera o Regulamento (UE) 2016/2031 no que diz respeito aos programas plurianuais de prospeção, às notificações relativas à presença de pragas regulamentadas não sujeitas a quarentena, às derrogações temporárias das proibições à importação e dos requisitos especiais de importação e ao estabelecimento de procedimentos para a sua concessão, aos requisitos temporários de importação para vegetais, produtos vegetais e outros objetos de risco elevado, à definição de procedimentos para a elaboração de listas de vegetais de risco elevado, ao conteúdo dos certificados fitossanitários e à utilização de passaportes fitossanitários, e a certos requisitos de comunicação de informações sobre áreas demarcadas e prospeções de pragas, e que altera o Regulamento (UE) 2017/625 no que diz respeito a determinadas notificações de incumprimento.
Ainda em complemento, dada a enorme relevância das regras da fitossanidade para a saúde das plantas, e dado que, em certas ocasiões, os Estados-Membros precisam recorrer à assistência de peritos para agir rapidamente contra novos surtos de certas pragas nos seus territórios, é instituída a figura da “**Equipa de Emergência Fitossanitária da União**”, com o objetivo de prestar aos Estados-Membros, a pedido destes, assistência urgente relativamente às medidas regulamentadas a tomar na sequência da deteção no seu território de uma praga de quarentena da União ou de uma praga sujeita a medidas de emergência na União, A fim de proteger o território da União de eventuais surtos em países terceiros que fazem fronteira com o território da União ou que apresentam um risco fitossanitário iminente para esse território, a Equipa poderá também estar disponível para prestar assistência urgente a países terceiros.
O Regulamento (UE) 2024/3115, bem como a demais regulamentação fitossanitária da União e nacional, encontra-se disponível para consulta [aqui](#).

Fonte - Regras Fitossanitárias | Atualização do Regulamento (UE) 2016/2031 – DGAV

Eventos

- ❖ **Lisbon Food Affair | Conferência “Transição Digital e Cibersegurança na Cadeia de Abastecimento Alimentar” – 11 de fevereiro**
A Lisbon Food Affair tem-se vindo a assumir como um relevante palco de debate sobre as principais tendências, desafios e oportunidades na cadeia agroalimentar. Este ano, com a adoção do novo regime jurídico de cibersegurança, que transpõe a diretiva europeia NIS2, o tema assume uma particular relevância pelas consequências regulatórias que traz sobre o setor da distribuição alimentar e o relacionamento com os diferentes fornecedores.
No dia 11 de fevereiro, entre as 10h00 e as 13h00, a Lisbon Food Affair irá acolher a Conferência “Transição Digital e Cibersegurança na Cadeia de Abastecimento Alimentar”, organizada pela APED, CONFAGRI e FIPA.
Contamos com a vossa presença! [Inscrições neste link](#).

Folha Informativa SRAA

2025-02-07

Eventos

Fonte - [Lisbon Food Affair | Conferência "Transição Digital e Cibersegurança na Cadeia de Abastecimento Alimentar" - 11 de fevereiro - Lisboa - Agroportal](#)



3.º sessão As Conversas na Tapada: O Rejuvenescimento do Setor! – 21 de fevereiro

As Conversas na Tapada estão de regresso! A 3.º sessão tem como tema: O Rejuvenescimento do Setor! Um tema tão global, nas suas várias áreas, como particular nas suas especificidades, que merece uma discussão aprofundada.

Save the date: 21 de fevereiro, 17h00, no Salão Nobre do ISA. Contamos contigo!

Nesta edição voltamos a contar com o patrocínio da [@consulai_pt](#) e da [@cajaruraldelsur_oficial](#), com o [@agroportal.pt](#) como Media Partner e o apoio do [@isagronomia](#).

Fonte - [3.º sessão As Conversas na Tapada: O Rejuvenescimento do Setor! - 21 de fevereiro - Lisboa - Agroportal](#)